

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90023/2025A – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00442836/2024-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90023/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90023/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ME, CNPJ nº 27.437.015/0001-78. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumo à saúde pertencentes aos Grupos: 36.20.02 - SOLUÇÕES OFTÁLMICAS; 36.20.03 - MATERIAL CIRÚRGICO OFTALMOLOGIA e 36.01.04 - COMPRESSAS DE GAZE, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 03, 04, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.431,80. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, LUIS ALBERTO RAMOS.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90062/2025A – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00349200/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90062/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90062/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos padronizados, pertencentes ao Grupo: 07.11.01 (Dieta Enterais Especiais Regular) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 320.255,4160. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, JACKELINE BORGES ELIAS.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90062/2025B – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00349200/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90062/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90062/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ nº 33.089.180/0002-60. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos padronizados, pertencentes ao Grupo: 07.11.01 (Dieta Enterais Especiais Regular) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.334.967,68. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, JÉSSICA MARTINS FERNANDES.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90062/2025C – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00349200/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90062/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90062/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA S.A, CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos padronizados, pertencentes ao Grupo: 07.11.01 (Dieta Enterais Especiais Regular) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.892.880,1125. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, CASSIANE ZABLONSKY DE RAMOS.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90062/2025D – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00349200/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90062/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90062/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos padronizados, pertencentes ao Grupo: 07.11.01 (Dieta Enterais Especiais Regular) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.783.073,40. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90062/2025E – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00349200/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90062/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90062/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos padronizados, pertencentes ao Grupo: 07.11.01 (Dieta Enterais Especiais Regular) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 04, 08, 12, 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.519.691,3775. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, NAIARA MARIA MENDES SILVA SOUSA.**

#### SÍNTESE DO RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 SES/DF - IGESDF (2021)

A Gerência de Avaliação Técnico-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG apresenta o relatório de avaliação dos resultados alcançados pelo contratado, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, entidade civil sem fins lucrativos, instituída como Serviço Social Autônomo, face à execução técnico-assistencial do Contrato de Gestão SES/DF nº 01/2018 (processo SEI nº 00060-00000123/2018-64), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Foram utilizados dados provenientes dos processos de prestação de contas mensais e anual (processo SEI 04016-00029889/2022-11), análises das informações de produção do contratado constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde. Em 12 de fevereiro de 2021, foi assinado o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, por meio do qual foram formalizados indicadores e metas constantes no plano de trabalho para 2021 (Anexos I a VIII do TA). 1. RECURSOS FINANCEIROS: no período, o montante repassado ao IGESDF em função do contrato de gestão (CG) em tela foi de R\$ 859.842.981,59 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 59.629.754,88 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) relativos a termos aditivos para enfrentamento da COVID-19, R\$ 237.848.058,18 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil cinquenta e oito reais e dezoito centavos) para custeio e R\$ 562.365.168,54 (quinhentos e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para gastos com pessoal. 2. PESSOAL: O IGESDF informou que os custos totais com pessoal (celetistas + adicionais relativos ao exercício de função temporária ou eventual de direção, chefia e assessoramento por servidores cedidos) totalizaram R\$ 464.198.149,35 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, cento e noventa e oito mil cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Por sua vez, os custos de pessoal da SES/DF referentes aos servidores em "cessão especial" foram de R\$ 356.294.573,48 (trezentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), consoante informado pela SUGEP no processo SEI 00060-00067905/2018-83. Assim, considerando-se a redação vigente do inciso XV da Cláusula 12º do CG, que determina não computar os custos de responsabilidade da contratante, verificou-se que, dos recursos públicos repassados com base no CG nº 001/2018, foi respeitado o limite de 70% para gastos com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos dirigentes, empregados e servidores cedidos, estipulado no CG. 3. FORNECIMENTO DE INSUMOS: Haja vista a cláusula contratual de apoio da SES/DF ao IGESDF durante o período de transição (28º), a Secretaria abasteceu as unidades geridas pelo Instituto conforme itens, quantidades e valores informados pela SULOG nos processos SEI 00060-00068277/2018-53 e 00060-00077650/2018-67. Tal cláusula de apoio teve sua vigência encerrada em 11 de novembro de 2021. 4. TRANSPARÊNCIA: Alguns documentos, dentre os estipulados no contrato, não estão disponíveis no sítio na internet da contratada, tais como relatórios de prestação de contas, receitas e despesas, contratos e termos aditivos e documentos fiscais. Os relatórios de acompanhamento da execução contratual elaborados pela contratante são disponibilizados na página <http://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-igesdf/>. Já no <https://info.saude.df.gov.br/contratosedfcomes/> a SES publica os valores repassados (ordens bancárias pagas) e no <https://info.saude.df.gov.br/contratosigses/> os contratos administrativos do IGESDF. 5. CARTEIRA DE SERVIÇOS DAS UPAS: O Instituto apresentou uma única Carteira de Serviços para todas as UPAS, sem diferenciar os procedimentos por porte e opção de custeio de cada unidade. A área técnica assistencial da SES/DF irá analisar a pertinência de inclusão de novos procedimentos no rol de serviços executados pelas UPAS, além da necessidade de individualização da Carteira de Serviços por Unidade de Pronto Atendimento. 6. COMISSÕES E COMITÉS: Para que o cumprimento do contrato seja satisfatório, o contratado deve disponibilizar dados das Comissões e Comitês, exigidos no 9º termo aditivo, como regimentos, composição e atas de reuniões. Como os dados não foram encaminhados, a produtividade de todos os Comitês e Comissões, em todas as unidades, foi classificada como insatisfatória. 7. INVENTÁRIO PATRIMONIAL: O inventário apresentado no processo SEI 00060-00514252/2021-31 deve ser corrigido e reapresentado pelo contratado em conformidade as orientações da SUAG contidas no processo SEI 00060-00490053/2021-20, consideradas também as inconsistências de valores apontadas neste Relatório Anual de Acompanhamento e Avaliação. Ainda, com urgência, devem ser apresentadas as listas dos novos bens adquiridos e as notas fiscais, de forma estratificada por unidade e período, a fim de viabilizar as incorporações ao patrimônio da SES-DF. 8. CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES): Em consulta ao <https://cnes.datasus.gov.br/> - competência 12/2021, verifica-se que diversos campos não se encontram preenchidos, inclusive infraestrutura, contrato de gestão e comissões. Ademais, muitas informações divergem daquelas apresentadas nas prestações de contas, sobretudo os tópicos relativos a Carteira de Serviços, equipamentos e relação de profissionais. 9. SUSPENSÃO DA OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DAS METAS E SUSPENSÃO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AO CUMPRIMENTO DAS METAS: Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei Distrital nº 6.661, de 17 de agosto de 2020, determinou a aplicação da Lei Federal nº

13.992 aos contratos de gestão celebrados com o IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo Distrital nº 2.284, de 2020 reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública e estabeleceu dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo Distrital nº 2.301, de 2020 e, posteriormente, pelo Decreto Legislativo Distrital nº 2.321, de 2021, até 31 de dezembro de 2021. Desta forma, não houve aplicação de descontos por não atingimento de metas no período 10. SOBRE OS RELATÓRIOS DAS UPAs: 10.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) "Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada" + "Atendimento médico em UPA"; b) Acolhimento com Classificação de Risco. 10.2 INDICADORES DE DESEMPENHO:Não há bases oficiais que possam ser acessadas pela SES/DF para apuração dos resultados relativos aos indicadores de desempenho, cujas metas são mensais, portanto, os dados foram disponibilizados pela contratada. Os indicadores são: a) Taxa de ocupação em sala amarela: manter índice  $\geq 75\%$ , b) Taxa de mortalidade institucional: manter índice  $\leq 1\%$ . De modo a cumprir o princípio da transparéncia, o IGESDF deve apresentar as memórias de cálculo de cada indicador de desempenho nos relatórios de prestação de contas mensais, conforme determina a Cláusula 22º do Contrato de Gestão. 11. UPA CEILÂNDIA: 11.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 67.500, Realizado= 100.158 (148,4%); b) Meta= 67.500, Realizado= 53.527 (79,3%); Resultado Final: 375 pontos; Desconto de 10% calculado sobre 80% do Contrato: R\$ 2.229.637,73 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos). 11.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média) a) 211,92%; b) 0,71%, Sem desconto. 11.3 HABILITAÇÃO: Em diversos meses, a produção mínima exigida para manutenção da habilitação (opção VI) não foi cumprida, expondo a unidade ao risco de perder a habilitação. 12. UPA NÚCLEO BANDEIRANTE: 12.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 54.000, Realizado= 82.217 (152,3%); b) Meta= 54.000, Realizado= 43.865 (81,2%); Resultado Final: 400 pontos; Desconto de 10% calculado sobre 80% do Contrato: R\$ 2.288.730,32 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos). 12.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média) a) 188,99%; b) 0,58%. Sem desconto. 12.3 HABILITAÇÃO: A produção apresentada pela unidade é suficiente para que a habilitação atual (opção I) seja atualizada para a opção II. 13. UPA RECANTO DAS EMAS: 13.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 54.000, Realizado= 67.689 (125,4%); b) Meta= 54.000, Realizado= 34.973 (64,8%); Resultado Final: 250 pontos; Desconto de 20% calculado sobre 80% do Contrato: R\$ 4.169.205,12 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil duzentos e cinco reais e doze centavos). 13.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média) a) 151,76%; b) 0,58%. Sem desconto. 13.3 HABILITAÇÃO: Em diversos meses, a produção mínima exigida para manutenção da habilitação (opção II) não foi cumprida, expondo a unidade ao risco de perder a habilitação. 14. UPA SAMAMBAIA: 14.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 54.000, Realizado= 98.119 (181,7%); b) Meta= 54.000, Realizado= 49.821 (92,3%); Resultado Final: 425 pontos; Sem desconto. 14.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média) a) 167,03%; b) 0,52%. 14.3. HABILITAÇÃO: Em todos os meses, a produção mínima exigida para manutenção da habilitação (opção V) não foi cumprida, expondo a unidade ao risco de perder a habilitação. 15. UPA SÃO SEBASTIÃO: 15.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 54.000, Realizado= 98.608 (184,5%); b) Meta= 54.000, Realizado= 57.660 (106,8%); Resultado Final: 425 pontos; Sem desconto. 15.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média) a) 98,44%; b) 0,21%; Sem desconto. 15.3. HABILITAÇÃO: Em todos os meses, a produção mínima exigida para manutenção da habilitação (opção V) não foi cumprida expondo a unidade ao risco de perder a habilitação. 16. UPA SOBRADINHO II: 16.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 54.000, Realizado= 78.206 (144,8%); b) Meta= 54.000, Realizado= 42.987 (79,6%); Resultado Final: 400 pontos; Desconto de 10% calculado sobre 80% do Contrato: R\$ 2.014.640,07 (dois milhões, quatorze mil seiscentos e quarenta reais e sete centavos). 16.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média) a) 148,12%; b) 0,16%; Sem desconto. 16.3. HABILITAÇÃO: Em todos os meses, a produção mínima exigida para manutenção da habilitação (opção VIII) não foi cumprida, expondo a unidade ao risco de perder a habilitação. 17. HBDF: 17.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: I. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta= 10.267, Realizado= 10.103 (98,4%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações em cirurgias do sistema osteomuscular e do sistema nervoso central e periférico; Pontuação: 125 pontos; b) Internações Clínicas: Meta= 16.741, Realizado= 14.099 (84,2%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações clínicas para tratamento de doenças cardiovasculares e de internações clínicas para tratamento de doenças no sistema nervoso central e periférico; Pontuação: 100 pontos. c) Transplantes de órgãos e tecidos: Meta= 60, Realizado= 66 (110%); Pontuação: 110 pontos. II. Atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta= 32.106; Realizado= 63.236 (197,0%); Pontuação: 60 pontos. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta= 264.924; Realizado= 226.632 (85,5%); não sendo alcançados os percentuais mínimos de consultas em neurologia e neurocirurgia, em ortopedia e traumatologia, em nefrologia e em cardiologia; Pontuação: 70 pontos. c) Procedimentos MAC: Meta= 2.383.590; Realizado= 1.516.104 (63,6%); Pontuação: zero. III. Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento de classificação de risco: Meta= 220.897; Realizado= 97.387 (44,1%); Pontuação: zero. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada:Meta= 220.897; Realizado= 107.146 (48,5%); Pontuação: zero. Pontuação metas quantitativas: 465 pontos; Desconto de 30% calculado sobre 80% do valor do repasse de custeio: R\$ 48.435.787,72 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). 17.2. INDICADORES DE DESEMPENHO: a) Taxa de ocupação de leitos - Meta: manter

índice  $\geq 75\%$ ; Realizado: média de 78,25%, sendo a maior ocupação em fevereiro, 85%, e a menor em abril e dezembro, 74%. b) Tempo de permanência em leitos clínicos - Meta: manter índice  $\leq 14$  dias; Realizado: média de 11,4 dias, com menor tempo em junho, 10,2 dias, e maior em janeiro, 13,9 dias. c) Tempo de permanência em leitos cirúrgicos - Meta: manter índice  $\leq 10$  dias; Realizado: média de 8,3 dias, com menor tempo em abril, 7,2 dias, e maior em setembro, 9,1 dias. d) Taxa de mortalidade institucional - Meta: Manter indicador  $\leq 5\%$ ; Realizado: média de 7,6% em 2021, com menor taxa em fevereiro, 5,3%, e maior em agosto, 9,6%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI - Meta manter a taxa de ocupação  $\geq 80\%$ ; Realizado: média de 81,4% em 2021, com menor taxa em dezembro, 74%, e maior em abril, 91%. f) Cirurgias programadas - Meta:  $\geq 5.744$  ao ano, compreendendo  $\geq 8\%$  das cirurgias eletivas cardíacas e vasculares,  $\geq 5\%$  das cirurgias eletivas em oncologia e  $\geq 12\%$  das cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia e traumatologia. Realizado: 4.256 cirurgias programadas, média de 354,7 por mês, com menor produção em maio, 168 cirurgias programadas, e maior em agosto, 494 cirurgias programadas; compreendendo 585 (13,17%) cirurgias eletivas cardíacas e vasculares, média de 48,75 por mês; 234 (5,5%) cirurgias eletivas oncológicas, média de 19,5 por mês; 155 (3,6%) cirurgias eletivas em ortopedia e traumatologia, média de 12,9 por mês. g) Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas - Meta: manter taxa de ISC cirurgias limpas dos últimos 12 meses  $\leq 1\%$ ; Realizado: taxa < 1% nos meses de jan, mai, jun, ago, nov e dez. Resultado Final metas qualitativas: jan: 650 pontos; fev: 625 pontos; mar: 550 pontos; abr: 475 pontos; mai: 475 pontos; jun: 450 pontos; jul: 525 pontos; ago: 600 pontos; set: 525 pontos; out: 475 pontos; nov: 500 pontos; dez: 475 pontos. Desconto calculado: R\$ 5.482.566,11. 17.3 INDICADORES DE MONITORAMENTO: Considerando-se a média anual, somente 3 dos 23 programas de residência uniprofissional/multiprofissional tiveram as vagas preenchidas conforme meta estipulada no CG; porém, dos 37 programas de residência médica elencados no contrato, em 30 a meta de preenchimento de vagas foi atingida. A média da densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC) em 2021 foi de 3,83%. 17.4 FARMÁCIA AMBULATORIAL: Foram repassados 1.517.413 (um milhão quinhentos e dezessete mil quatrocentos e treze) itens que totalizaram R\$ 13.671.742,26 (treze milhões, seiscentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). 18. HRSM: 18.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: I. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta= 4.088; Realizado= 5.492 (134,3%), não sendo alcançado o percentual mínimo de internações em cirurgia obstétrica. Pontuação: 70 pontos. b) Internações Clínicas: Meta= 11.123; Realizado= 13.784 (123,9%); Pontuação: 120 pontos. c) UTI Adulto: Meta= 7.765; Realizado= 3.504 (45,1%); Pontuação: zero. d) UTI Infantil: Meta= 1.91; Realizado= 271 (14,2%); Pontuação: zero. Não houve produção em Diárias de UTI Pediátrica a partir de abril de 2021, consoante com a perda da habilitação em UTI Pediátrica na unidade. e) UTI Neonatal: Meta = 2.860; Realizado= 4.198 (146,8%); Pontuação: 120 pontos. II. Partos: Meta: até 60% de partos cesáreos; Realizado= meta atingida em todos os meses, com média de 46,6% de partos cesáreos no período. III. Atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta= 36.250; Realizado= 56.720 (156,5%); Pontuação: 120 pontos. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta= 48.714; Realizado= 31.446 (64,6%); não sendo alcançados os percentuais mínimos de consultas em urologia e em ortopedia e traumatologia; Pontuação: -25 pontos. c) Procedimentos MAC: Meta= 435.936; Realizado= 875.179 (200,8%); Pontuação: 120 pontos. IV. Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento com classificação de risco: Meta= 99.913; Realizado= 84.863 (84,9%); Pontuação: 70 pontos. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta= 99.913; Realizado= 77.235 (77,3%); Pontuação: 60 pontos. Pontuação metas quantitativas: 655 pontos. Desconto de 20% calculado sobre 80% do valor do repasse de custeio: R\$ 16.238.252,32 (dezessete milhão, duzentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). 18.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: a) Taxa de ocupação de leitos - Meta: manter índice  $\geq 75\%$ ; Realizado: média de 84,5%, sendo a maior ocupação em fevereiro 88,9%, e a menor em maio, 76,5%. b) Tempo de permanência em leitos clínicos - Meta: manter índice  $\leq 14$  dias; Realizado: média de 12 dias, com tempos bons no primeiro semestre, porém, altos no segundo semestre, chegando a 22 dias em dezembro. c) Tempo de permanência em leitos cirúrgicos - Meta: manter índice  $\leq 10$  dias; Realizado: média de 5,6 dias. d) Taxa de mortalidade institucional - Meta: Manter indicador  $\leq 5\%$ ; Realizado: média de 3,2% em 2021, com menor taxa janeiro, 1,9%, e maior em setembro, 4,4%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI - Meta manter a taxa de ocupação  $\geq 80\%$ ; Realizado: média de 86,3% em 2021, com menor taxa em novembro, 66,4%, e maior em abril, 96,9%. g) Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas - Meta: manter taxa de ISC cirurgias limpas dos últimos 12 meses  $\leq 1\%$ ; Realizado: manteve as taxas superiores a 1% durante todo o ano. Resultado Final metas qualitativas: jan: 500 pontos; fev: 500 pontos; mar: 500 pontos; abr: 550 pontos; mai: 550 pontos; jun: 500 pontos; jul: 400 pontos; ago: 400 pontos; set: 450 pontos; out: 375 pontos; nov: 425 pontos; dez: 400 pontos. Desconto calculado: R\$ 2.513.728,73. 18.3 INDICADORES DE MONITORAMENTO: Considerando-se a média anual, somente 1 dos 5 programas de residência uniprofissional/multiprofissional e 1 dos 2 programas de residência médica tiveram as vagas preenchidas conforme meta estipulada no CG. 18.4 HABILITAÇÕES: O HRSM foi desabilitado em UTI II - Pediátrica. Ainda foi habilitado em Unidade de assistência de alta complexidade nutricional e enteral, Unidade de assistência de alta complexidade em traumatologia-ortopedia, e transformou a habilitação de CEO I em CEO II. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR  
Secretário de Estado